

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9324/2019

Ementa

Denomina "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/11/2019 29/11/2019 IOM 4643

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12796/2019 - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

**Em vigor** 



## LEI N.º 9.324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

